



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 016,
DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a INCLUSÃO Nº 01 PROAE/UFOB, DE 01 DE JULHO 2022, AO EDITAL PROAE Nº 03/2022 - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva; Considerando a não aprovação, na primeira seleção, de número suficiente de candidatos para atender à demanda de estudantes com deficiência matriculados na UFOP; e, Considerando o recurso remanescente disponível para essa ação; atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.003140/2022-80.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



Universidade Federal do Oeste da Bahia
Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

ANEXO

INCLUSÃO Nº 01 PROAE/UFOB, DE 01 DE JULHO 2022, AO EDITAL PROAE Nº 03/2022 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE BOLSA INCLUSIVA

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário, considerando suas atribuições legais, em observância ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/Decreto 7.234/10) e ao Programa Incluir - MEC (informações disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/programa-incluir>), divulga o edital de Inclusão nº 1 PROAE/UFOB, de 01 de julho de 2022 ao edital PROAE nº 03/2022 para seleção simplificada para a concessão de Bolsa Inclusiva com o saldo de recurso remanescente do edital original, aprovado *Ad Referendum* à CEAA, em 15 de junho de 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

A solicitação da Inclusão nº 1 se justifica pela não aprovação, na primeira seleção, de número suficiente de candidatos para atender à demanda de estudantes com deficiência matriculados na UFOB. De 18 (dezoito) vagas foram preenchidas apenas 03 (três). **Assim, como o recurso não foi utilizado para o quantitativo previsto nos meses de junho e julho a Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, disporá de saldo suficiente para concessão de 21 (vinte e um) bolsas.** Desse modo, a Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, a partir da avaliação da Câmara de Ensino, Assistência Estudantil e Ações Afirmativas, resolve:

1. Publicar o **Edital de Inclusão 01/2022, regido pelo EDITAL INTERNO Nº 03/2022 PROAE/UFOB – BOLSA MONITORIA INCLUSIVA**, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://www2.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/editais/category/330-2022>
2. Incluir no **EDITAL PROAE Nº 03/2022– BOLSA MONITORIA INCLUSIVA**, publicado no sítio eletrônico <https://www2.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/editais/category/330-2022> a **retificação do ANEXO IX - BAREMA DE TITULOS/CERTIFICADOS, conforme ANEXO II.**
3. O candidato deverá ler o EDITAL INTERNO Nº 03/2022 PROAE/UFOB – BOLSA MONITORIA INCLUSIVA, disponível em [https://www2.ufob.edu.br/estudante/assistencia-](https://www2.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/editais/category/330-2022)



Universidade Federal do Oeste da Bahia
Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

[estudantil/editais/category/330-2022](https://www2.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/editais/category/330-2022) para ciência das etapas do certame, documentação exigida e demais normas a serem atendidas.

4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 01/2022 que se encontra no ANEXO I.

5. As inscrições e a documentação exigidas deverão ser enviadas pelo formulário que será disponibilizado na página <https://www2.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/editais/category/329-2022>

6. Os candidatos deferidos no processo deverão seguir todas as exigências previstas no edital.

7. É obrigação do estudante preencher as informações corretas no ato de inscrição, inclusive, manter os dados bancários atualizados no sistema.

8. A Comissão responsável por todas as etapas do Edital 03/2022 PROAE-UFOB, conforme portaria Portaria UFOB nº 437, de 29 de abril de 2022, divulgará o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações no endereço eletrônico <https://www2.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/editais/category/330-2022>

9. Os demais itens do EDITAL INTERNO 03/2022 PROAE/UFOB – BOLSA MONITORIA INCLUSIVA encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www2.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/editais/category/330-2022> e permanecem inalterados.

Barreiras, 1º de julho de 2022

ADRIANO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
Diretor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



ANEXO I

CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para a Bolsa Inclusiva seguirá o cronograma abaixo:

DATA	ETAPAS
01/07/2022	Lançamento do Edital
01/07 a 06/07/2022	Inscrições com envio de documentação
07/07/2022 a 13/07/2022	Análise de documentação
14/07/2022	Divulgação das inscrições homologadas
15/07 e 18/07/2022 (até às 18h)	Período para Interposição de recursos
20/07/2022	Resultado da interposição de recursos
21/07/2022	Agendamento das entrevistas
25/07 a 27/07/2022	Entrevistas com a equipe multiprofissional
28/07/2022	Publicação do resultado parcial
29/07 a 01/08/2022	Período para Interposição de recursos
02/08/2022	Resultado da interposição de recursos
02/08/2022	Publicação do Resultado Final
03/08 a 05/08/2022	Período reservado para formação do estudante selecionado e assinatura do Termo de Compromisso.
08/08/2022	Início das atividades



ANEXO II

BAREMA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS

EDITAL PROAE nº 03/2022 - BOLSA INCLUSIVA

CANDIDATO:
PONTUAÇÃO OBTIDA:

TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Pontuação por certificado	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso em Libras ou Braile	1,0	3,00	
Curso sobre Acessibilidade e Inclusão do público-alvo da Educação Especial.	1,0	3,00	
Eventos sobre Inclusão/público-alvo da Educação Especial	0,5	1,00	
Apresentação de TCC ou artigos /trabalhos em eventos com a temática Inclusão.	0,5	1,00	
Conclusão do componente curricular em Educação Especial e/ou LIBRAS	1,0	2,00	
TOTAL		10,00	

Assinatura do(a) avaliador(a)